

PORTARIA Nº 12/DGP/GM/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação em dobro das férias para ser contabilizada para futura reserva remunerada, com direito adquirido até 15 de dezembro de 1998, não usufruída, requerida pelo militar estadual, MARIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do posto de TEN CEL PM, portador do RG PMMT nº 879.582 e matrícula 59199 incluído no efetivo da PMMT em 22/01/1996 conforme BCG Nº 539 DE 19/03/1996, lotado no QCG/DEIP de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2025/51706.

Averbam-se: 00 anos 02 meses e 00 dias de acordo com o § 3º do Art. 191, e inciso IV do Art. 260, da Lei Complementar nº 26 de 13/01/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), e Ementa nº 012/2002/Comissão Conjunta - PGE/SAD, de 10/12/2002, de origem Processo nº 0.345.156-9 - SAD, homologada nos termos do Decreto nº 4.803 de 13/08/2002 e Decreto nº 204 de 27/03/2003, de acordo com a Certidão de férias emitida pelo Sistema SGPM PMMT em 03/02/2026.

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
22/01/1996 a 21/01/1997	00 ano 02 meses e 00 dias	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada